

Edital nº 001/2022

Revalidação de diplomas do curso de graduação em medicina expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

A Escola Paulista de Medicina - EPM da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, usando de suas atribuições legais e considerando a Resolução No 1, de 30 de março de 2017 do Conselho de Graduação da UNIFESP e Resolução No. 3, de 22 de junho de 2017, do Conselho de Graduação, considerando ainda a Portaria PROGRAD N. 2710/2021, a Portaria Normativa No 22/2016/MEC, de 13 de dezembro de 2016 e por fim, a Resolução nº 01 de 05 de outubro de 2022 da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina, torna pública a realização de processo de Revalidação de Diploma de Graduação do Curso de Medicina expedido por Instituições de Ensino Superior-IES Estrangeiras, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as etapas do processo de revalidação serão realizadas na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo.
- 1.2. Os horários constantes no presente edital, em seus anexos e nos comunicados oficiais obedecem ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.3. Serão recebidos para análise, os processos de revalidação de diploma de acordo com o edital nº 151/2022 da Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, do candidato que requerer a revalidação de diploma de medicina pela Plataforma Carolina Bori.

2. DO OFERECIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO CANDIDATO

- 2.1. Caso o candidato necessite de condição especial para realização das provas, deverá informar a condição e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s) e enviar para o endereço eletrônico **revalidacao.medicina@unifesp.br**, anexando o laudo médico comprobatório.
- 2.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte da Comissão de Revalidação de Diplomas de Medicina, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

3. ANÁLISE DE DOCUMENTOS

- 3.1. A Comissão de Revalidação do Curso de Medicina analisará o preenchimento dos pré-requisitos acadêmicos necessários para a continuidade do processo de revalidação e manifestar-se-á:

- I – pelo indeferimento da continuidade do processo visando à revalidação, no caso do não preenchimento dos requisitos exigidos em normas estabelecidas por esta comissão;
- II – pelo deferimento da continuidade do processo visando à revalidação, no caso do preenchimento dos requisitos exigidos em normas estabelecidas por esta comissão, habilitando o candidato à realização das próximas etapas previstas no presente edital.
- 3.2. O candidato apenas avançará para as fases seguintes do processo de revalidação, se houver o deferimento de seu processo pela Comissão de Revalidação de Diplomas.
- 3.3. O processo de revalidação terá continuidade por meio da realização de 3 fases, sendo elas:
- Fase I - Avaliação de conhecimentos de ciências básicas;
- Fase II - Avaliação de conhecimentos médicos gerais e ;
- Fase III - Avaliação de habilidades médicas.
- 3.4. O(s) candidato(s) inscrito(s) antes da revogação da Resolução nº 01 de 13 de dezembro de 2021 da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina, após inscrição na Plataforma Carolina Bori, estarão aptos a serem submetidos à análise documental pela Comissão de Revalidação de Diplomas, podendo prosseguir para fases avaliativas seguintes caso aprovados.

4. DA FASE I - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE CIÊNCIAS BÁSICAS

- 4.1. A prova objetiva da fase I, de caráter eliminatório, está prevista para o dia 25/11/2022, às 9h, horário de Brasília/DF e será realizada na cidade de São Paulo/SP, com duração de 4 (quatro) horas.
- 4.2. Em caso de alteração da data de realização da prova objetiva, haverá a divulgação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.3. A data, horário e local de realização da prova serão divulgados no sítio eletrônico <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>.
- 4.4. A Prova objetiva da fase I, será composta por 100 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 4.5. A prova objetiva da fase I, consiste em avaliar o candidato em conhecimentos de ciências básicas. Nesta fase a prova objetiva abrangerá áreas do ciclo básico de medicina, sendo elas:
- a) Bases morfológicas da Medicina;
 - b) Biologia Molecular;
 - c) Bioquímica;
 - d) Fisiologia;
 - e) Biofísica;
 - f) Anatomia;
 - g) Farmacologia;
 - h) Genética;

- i) Microbiologia;
 - j) Imunologia; e
 - k) Parasitologia.
- 4.6. Para aprovação nesta fase, os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DA FASE II - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS MÉDICOS GERAIS

- 5.1. A Fase II, que consiste na avaliação de conhecimentos Médicos Gerais, será aplicada somente ao candidato aprovado na Fase I.
- 5.2. A prova objetiva da fase II, de caráter eliminatório, está prevista para o dia 03/02/2023, às 9h, horário de Brasília/DF e será realizada na cidade de São Paulo/SP, com duração de 4 (quatro) horas.
- 5.3. Em caso de alteração da data de realização da prova objetiva, haverá a divulgação, com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis.
- 5.4. A data, horário e local de realização da prova serão divulgados no sítio eletrônico <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>.
- 5.5. A Prova objetiva da fase II, será composta por 100 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta.
- 5.6. A prova objetiva da fase II, consiste em avaliar o candidato em conhecimentos médicos gerais. Nesta fase a prova objetiva abrangerá as seguintes áreas da medicina:
 - a) Clínica Médica;
 - b) Cirurgia;
 - c) Ginecologia-Obstetrícia;
 - d) Pediatria;
 - e) Saúde Coletiva;
 - f) Saúde Mental.
- 5.7. Para aprovação nesta fase, os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. FASE III - AVALIAÇÃO DE HABILIDADES MÉDICAS

- 6.1. A Fase III, que consiste na avaliação de conhecimentos de habilidades médicas práticas, será aplicada somente ao candidato aprovado na Fase II.
- 6.2. A prova prática da fase III, de caráter eliminatório, está prevista para o dia 04/03/2023, às 9h, horário de Brasília/DF e será realizada na cidade de São Paulo/SP.
- 6.3. Em caso de alteração da data de realização da prova objetiva, haverá a divulgação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
- 6.4. A data, horário e local de realização da prova serão divulgados no sítio eletrônico <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>.

- 6.5. A Prova prática da fase III, consiste na realização de avaliação prática estruturada, em cinco estações, com tempo de duração máximo por estação de 5 (cinco) minutos.
- 6.6. Na avaliação prática estruturada, da fase III, o candidato será avaliado em conhecimentos nas seguintes áreas da medicina:
 - a) Clínica Médica;
 - b) Cirurgia;
 - c) Ginecologia-Obstetrícia;
 - d) Pediatria;
 - e) Saúde Coletiva;
 - f) Saúde Mental.
- 6.7. Para aprovação nesta fase, os candidatos deverão alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. A divulgação dos resultados de cada etapa deste processo de revalidação de diplomas, os prazos para interposição de recursos e os resultados das análises dos recursos, seguirão o cronograma previsto no anexo I, sendo responsabilidade exclusiva do candidato se atentar aos prazos e eventuais alterações do cronograma no site: <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>.
- 7.2. No caso de parecer final desfavorável, o requerente poderá recorrer à Câmara de Graduação da Escola Paulista de Medicina, os demais recursos devem ser direcionados à Comissão de Revalidação de Diplomas de Medicina da Escola Paulista de Medicina.
- 7.3. Todos os recursos previstos devem ser interpostos exclusivamente pela internet no site <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>.
- 7.4. Para realizar a interposição de recurso, o candidato deverá utilizar formulário próprio que estará disponível durante o prazo dos recursos.
- 7.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos no cronograma do anexo I do presente edital.
- 7.6. Os recursos interpostos deverão ser devidamente fundamentados sob pena de indeferimento.
- 7.7. A divulgação dos recursos e resultados, são datas prováveis, podendo ocorrer alterações, cabe ao candidato acompanhar o site <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/> e verificar eventuais alterações.

8. DO PARECER FINAL CONCLUSIVO

- 8.1. A Comissão de Revalidação do Curso de Medicina divulgará em até 30 (trinta) dias, o parecer final do processo de revalidação de diplomas, contados a partir da data de divulgação do resultado da fase III.

- 8.2. O candidato aprovado neste processo de revalidação de diplomas, terá seu diploma revalidado por esta instituição seguindo os trâmites estabelecidos pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP para sua confecção e disponibilização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo – Capital
- 9.2. O candidato somente poderá realizar as provas na data, horário, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado no endereço <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/> não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- a) caneta azul ou preta; e
 - b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 9.4. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 9.3. deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 9.5. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 9.3. deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Revalidação de Diplomas.
- 9.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.
- 9.7. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 9.8. O candidato deverá conferir seus dados na folha de prova e gabarito, bem como o conteúdo da prova e informar ao fiscal da sala se houver incorreções.
- 9.9. O candidato que não atender aos termos do item 9.8. deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 9.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
- 9.11. Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, tais como: bip, telefone celular, smartphone, notebook,

- palmtop, tablet ou similares, gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol, relógio com calculadora e protetores auriculares.
- 9.12. O candidato, se estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:
- desligá-lo;
 - retirar sua bateria (se possível);
 - acioná-lo em embalagem específica, que será fornecida no dia da aplicação das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada embaixo da carteira durante todo o período de realização das provas;
 - colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio com calculadora, protetor auricular);
 - esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também, permanecer lacrada;
 - Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas.
- 9.13. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 9.12. deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida no dia da aplicação das provas, devendo permanecer lacrada e embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
- 9.14. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, ou embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, devendo assim permanecer até o término das provas.
- 9.15. Todas as convocações, alterações e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo de Revalidação de diplomas, serão publicados, no endereço <https://sp.unifesp.br/epm/camaragrad/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento
- 9.16. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 9.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo de Revalidação de diplomas, quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas.
- 9.18. Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Processo de Revalidação de Diplomas, será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
- 9.19. Será excluído do Processo de Revalidação de Diplomas, o candidato que:
- não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada, seja qual for o motivo alegado;

- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 9.3 deste Capítulo;
 - d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de aparelhos eletrônicos ou de comunicação conforme disposto no item 9.12. e que não atender ao subitem 9.13 deste Capítulo, durante o período de realização das provas;
 - f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
 - g) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 - h) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas, fornecido no dia da aplicação das provas;
 - i) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
 - j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- 9.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Revalidação de Diploma de Medicina da Escola Paulista de Medicina.
- 9.21. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 06 de Outubro de 2022.

Prof. Dr. Fulvio Alexandre Scorza
Diretor da Escola Paulista de Medicina
Universidade Federal de São Paulo

10. Anexo I - Cronograma de Atividades:

Atividades	Período
Data de publicação do edital	06/10/2022
Solicitação de atendimento especial para realização das provas	Das 08h de 06/10/2022 até 12h de 08/10/2022
Divulgação do deferimento/indeferimento de condições especiais para realização das provas.	14/10/2022
Recurso ao resultado das solicitações de condições especiais para realização das provas.	Das 10h de 20/10/2022 até 16h de 21/10/2022
Resultado dos recursos contra o indeferimento de solicitações de condições especiais para realização das provas.	26/10/2022
Resultado Preliminar - Análise Acadêmica -	10/10/2022
Recurso ao resultado Preliminar - Análise Acadêmica	Das 10h de 10/10/2022 até 16h de 19/10/2022
Resultado definitivo - Análise Acadêmica - Câmara de Graduação	25/10/2022
Divulgação dos locais de provas e convocação para a fase I	25/10/2022
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	25/11/2022
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões da prova objetiva	28/11/2022
Prazo para interposição de recurso da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	Das 10h de 28/11/2022 até 16h de 29/11/2022
Resultado dos julgamentos dos recursos ao gabarito preliminar da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	05/12/2022
Divulgação do gabarito definitivo da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	05/12/2022

Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	05/12/2022
Recurso ao resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I)	Das 10h de 05/12/2022 até 16h de 06/12/2022
Resultado dos julgamentos dos recursos ao resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I).	09/12/2022
Resultado definitivo da Avaliação de Conhecimentos de Ciências Básicas (fase I).	09/12/2022
Divulgação dos locais de provas e convocação para a fase II	09/12/2022
Aplicação da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	03/02/2023
Divulgação do gabarito preliminar Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	06/02/2023
Prazo para interposição de recurso da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	Das 10h de 06/02/2023 até 16h de 07/02/2023
Resultado dos julgamentos dos recursos ao gabarito preliminar da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	13/02/2023
Divulgação do gabarito definitivo da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	13/02/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	13/02/2023
Recurso ao resultado preliminar da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II)	Das 10h de 13/02/2023 até 16h de 14/02/2023
Resultado dos julgamentos dos recursos ao resultado preliminar da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II).	16/02/2023
Resultado definitivo da Avaliação de conhecimentos médicos gerais (fase II).	16/02/2023
Divulgação dos locais de provas e convocação para a Avaliação de habilidades médicas práticas (fase III)	16/02/2023

Aplicação da Avaliação de habilidades médicas práticas (fase III)	04/03/2023
Resultado definitivo da Avaliação de habilidades médicas práticas (fase III).	10/03/2023
Divulgação do parecer final de revalidação final	Até 30 trinta dias após o resultado da fase III